



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI  
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

1

N

**ATA DA 6<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA  
REALIZADA NO DIA 28 EM SUA SEDE PRÓPRIA,  
PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A  
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC  
PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.**

As dezenove horas do dia vinte e oito de agosto de 2025, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a sexta sessão ordinária plenária do segundo período do corrente ano. Iniciando os trabalhos o sr.. Presidente convida aos vereadores que registrem suas presenças. Presentes os vereadores: **Acyr Alves de Araújo Júnior – Jefferson Costa Martin – João Dantas de Mello – Marcos Henrique Matos de Aquino – Elias Nunes Queiroz – Rodrigo Rodrigues da Silva – Giovani Leite de Abreu Júnior - Carlos Henrique Meireles de Queiroz - Rogério Mendes Paes – Júlio Ricardo dos Santos Henriques – João Carlos De Moraes Rocha – Amilton Machado Domingues – Marcos Henrique Matos de Aquino – Oto Janes Leite de Oliveira e Ernane Aleixo.** Havendo número legal e regimental, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e convida o 1º Secretário a proceder à leitura da ata da Sessão anterior. Após lida foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a proceder à leitura do expediente. **É lido:** Processo nº 0317/2025 de 28/03/2025 prestação de contas do Poder Executivo referente ao ano de 2023. Autor Tribunal de Contas do Estado (TCE). Processos de nº 0881, 0882, 0883, 0888, 0891, 0892, 0893 0894/2025, indicação de troca de manilhas, pavimentação asfáltica, solicitação de moção, instalação de iluminação pública, retirada de lixo, capina em diversas ruas e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Processo nº 0884/2025, indica obras de pavimentação asfáltica e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Processos de nº 0885 e 0886/2025, indicação de retirada de lixo e entulho, recuperação asfáltico e da outras providências. Autor Vereador Juninho Vieira. Processos de nº 0890 e 0890/2025, indicação de reforma do campo do Naval na praça do tamancão, retirada de lixo e entulho, recuperação asfáltico e da outras providências. Autor Vereador Jefferson Martin. Projeto de Lei nº 316/2025 de 27/08/2025, denomina como viaduto Roberto Mattos Costa (Betão de Madureira) o viaduto localizado no bairro Tomazinho, em São Mateus e da outras providências. **ORDEM DO DIA:** Não teve pauta de votação! **GRANDE EXPEDIENTE:** Na tribuna o **Vereador Aquino**, peço ao Prefeito Léo Viera que pague o décimo terceiro salário referente ao ano de 2024 aos funcionários da prefeitura. Sabemos que essa dívida foi deixada pelo Ex Prefeito Dr. João, mas a dívida ficou para a atual administração pagar. Também quero pedir ao Prefeito que visite com mais frequência as unidades de saúde que estão sob sua administração. Tenho observado longas filas e falta de medicamentos e insumos para atender a população. Na tribuna o **Vereador Oto Janes Filho**, parabenizo o Prefeito, o Governador e todas as autoridades que destinaram verbas Parlamentares para que o sonho da abertura do hospital maternidade se torna-se uma realidade em nossa cidade. Quero afirmar que o Prefeito está ciente de todos os desafios que ele tem pela frente, e eu acredito que ele fará uma administração voltada para os interesses da população. Mais escolas, creches, clínica da família, revitalização das ruas e tantas outras demandas. Respeito todas as cobranças feitas por quem quer que seja, mas temos que ser no mínimo coerentes quando apontamos e cobramos solução de tantos problemas, em apenas oito meses de administração. Estou acompanhando de perto tudo o que está sendo feito em nossa cidade. E tenho a convicção de que muito em breve teremos motivos para dizer que somos Meritienses sim.

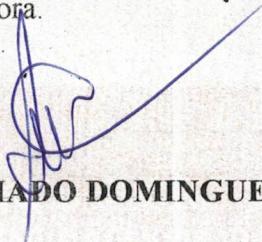


Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI  
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

2

Com aparte o **Vereador Jefferson Martin**, quero aqui registrar o meu agradecimento e elogiar todos os funcionários empenhados nas obras do posto de saúde da Vila São João. Tenho a certeza de que aquela unidade será entregue a população e todos poderão usufruir do melhor atendimento na área da saúde naquela região. Na tribuna o **Vereador Elias Queiroz**, quero aqui concordar com o Vereador Aquino quando ele afirma que o décimo terceiro salário de 2024 é responsabilidade do atual Prefeito pagar. Enquanto o meu par em sua fala fazia cobranças pertinentes a essa matéria, eu falava aqui no WhatsApp com o Prefeito Léo. E o mesmo me falou que fará um pronunciamento ao funcionalismo, que pagará o décimo terceiro em seis vezes. A sua vontade é pagar de uma só vez, mas diante a tantas dívidas deixada pela administração anterior, isso não será possível. Mas todos podem acreditar que mesmo parcelado, os funcionários não ficaram sem receber. Isso não é promessa, é compromisso. **O Exmo. Sr. Presidente João Dantas de Mello**, quero dizer que sou um homem humilde e minhas origens vem de uma família trabalhadora que nunca se furtou em contribuir e trabalhar para o crescimento da nossa sociedade. Quero também deixar aqui registrado que todos os dias aprendo um pouco mais com todos os meus pares e com os desafios da vida. Mas nunca vou me furtar o direito e obrigação de defender os interesses, não só daqueles que me confiaram seu voto, mas de toda população Meritiense. Temos que caminhar olhando para frente, e que o passado só possa nos servir de experiência. Agradeço a presença do público presente, e convido a todos para a próxima sessão. Após, não havendo nada mais para tratar, dou por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres,  
*Rogério Werneck Ayres*; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Primeira Secretaria da Mesa Diretora.

CONFERE:

  
AMILTON MACHADO DOMINGUES

1.º Secretário da Mesa Diretora

